



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2021.

Atos do CMS

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova Prestação de Contas do mês de Outubro/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERADO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º - A Prestação de Contas do mês de Outubro de 2021 importa em R\$ 156.531,54 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 099 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece e tem a ciência da urgência a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Teste Swab para atendimento da rede Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o aparecimento de novos casos positivos de COVID no Município de Princesa Isabel e região;

CONSIDERANDO a urgência da compra dos materiais para segurança de abastecimento;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2021;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2021.

Atos do CMS

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Reconhece e tem a ciência do caráter de urgência a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Teste Swab para atendimento da rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para o setor de licitações para as devidas providências necessárias para a compra.

Mikaely Belo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0100 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a proposta de rateios da Premiação de Incentivo para os membros das equipes envolvidas diretamente na vacinação de D2 da vacinação contra o COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o atual cenário de grande complexidade sanitária em âmbito municipal, face a pandemia da COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a cobertura vacinal contra o coronavírus para alcance mínimo de 90% da cobertura referente à segunda dose (D2);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 68, DE 23 DE JUNHO DE 2021; que bonificam os municípios que se destacam na vacinação;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade da planilha apresentada com valores e nomes dos beneficiados com o prêmio.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de rateio da Premiação de Incentivo para os membros das equipes envolvidas diretamente na vacinação de D2 da vacinação contra o COVID-19.

Art. 2º O pagamento será efetuado em parcela única, após a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º O Poder Público Municipal fica autorizado a aumentar os recursos financeiros em até 100% do valor recebido por parte do governo do Estado da Paraíba para aumento do prêmio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2021.

Atos do CMS

Aprova a conclusão de obra da Unidade de Saúde Macapá II, localizada na Rua da Saudade, conforme estabelecido às normas do Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a conclusão de obra da Unidade de Saúde Macapá II, localizada na Rua da Saudade, conforme estabelecido às normas do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a conclusão de obra de engenharia para adequação do acesso e entrada da Unidade de Saúde Macapá II, localizada na Rua da Saudade.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela

Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a conclusão de obra de engenharia para adequação do acesso e entrada da Unidade de Saúde Macapá II, localizada na Rua da Saudade.

Art. 2º - Os recursos financeiros empregados na obra importam o valor de R\$ 62.952,72 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme a Tomada de Preço nº 00008/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

RESOLUÇÃO Nº 0103 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a conclusão de obra de adequação de passeio em torno da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Lagoa da Cruz.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a conclusão de obra de adequação de passeio em torno da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Lagoa da Cruz.

Página 3 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2021.

Atos do CMS

Art. 2º - Os recursos financeiros empregados na obra importam o valor de R\$ 15.915,24 (Quinze Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme a Dispensa nº 00037/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

**RESOLUÇÃO Nº 0104 DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2021**

Aprova a conclusão de obra do Posto Ancora da Comunidade da Macambira dos Dionisios.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a conclusão de obra do Posto Ancora da Comunidade da Macambira dos Dionisios.

Art. 2º - Os recursos financeiros empregados na obra importam o valor de R\$ 27.527,07 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sete Centavos), conforme a Dispensa nº 00047/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

**RESOLUÇÃO Nº 0105 DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2021**

Aprova a conclusão de obra de construção do muro de proteção da Unidade de Saúde Macapá II.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a conclusão de obra de construção do muro de proteção da Unidade de Saúde Macapá II.

Art. 2º - Os recursos financeiros empregados na obra estão conforme a Dispensa nº 00047/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

**RESOLUÇÃO Nº 0106 DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2021**

Tomar conhecimento da abertura de Processo de Pregão Eletrônico nº 010/2021 para aquisição de um veículo Van destinado a visitas domiciliares e busca ativa de equipe a paciente do COVID 19

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro

Página 4 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2021.

Atos do CMS

de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 30 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Tomar conhecimento da abertura de Processo de Pregão Eletrônico nº 010/2021 para aquisição de um veículo Van destinado a visitas domiciliares e busca ativa de equipe a paciente do COVID 19

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel